



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 046 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o servidor abaixo para desempenhar as funções inerentes ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos retroativos a contar de 14/02/2018, conforme lei específica.

CLAUDIO DE O. SOARES

AUXILIAR SERV. GERAIS

ART. 2º esta portaria passa vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 19 de fevereiro de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

